

PORTARIA-SEI Nº 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designação de membros para compor a Comissão de Ética da CEASA/RN, ao qual farão parte do Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições legais, na forma do Art. 49, inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa,

Considerando os autos dos Processos Administrativos SEI de nº 02510020.000015/2025-53, 03110001.000440/2025-28, 02510020.000352/2025-41.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para fins de composição da Comissão de Ética da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA/RN:

I - Titular, na qualidade de Presidente da Comissão: MARIA DE LOURDES BEZERRA SANTOS DE MEDEIROS, matrícula nº [REDACTED];

II - Titular, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão: CARLOS ANDRÉ FERNANDES DA COSTA, com matrícula nº [REDACTED]

III - Titular, na qualidade de Membro da Comissão FERNANDA GUEDES PEREIRA DA COSTA MIRANDA: com matrícula nº [REDACTED].

**Art. 2º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Ética observará as disposições contidas no Código de Conduta e Integridade desta CEASA/RN, até que outra norma venha a substituí-la, e passa a fazer parte do **Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte.**

**Art. 3º** Fica estabelecido o mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) única recondução, para os membros ora indicados, não ensejando qualquer remuneração para estes, sendo considerados os trabalhos desenvolvidos como prestação de relevante serviço público, que deverão ser registrados nos respectivos assentamentos funcionais.

**Art. 4º** Os membros da Comissão de Ética desenvolverão suas atividades sem prejuízo das demais funções que exercem na CEASA/RN.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Respeitosamente,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

**MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO**  
Diretor Presidente- CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. [REDACTED]** Diretor Presidente, em 15/04/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31764533** e o código CRC **FC3AFD4E**.

